

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

- I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 25 de março de 2026, às 20:00 horas, de forma virtual, sendo considerada como realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("**Companhia**"), na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906, na cidade e Estado de São Paulo.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do artigo 19, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- III. MESA:** Presidente: Sr. Celso Guimarães Ferrer Jr.; Secretário: Sr. Felipe Fieri Silva.
- IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o encerramento do Período de Exercício Direito de Recesso (conforme definido abaixo); (ii) a implementação e eficácia da incorporação, pela Gol Linhas Aéreas S.A. ("**GLA**"), da totalidade do acervo patrimonial da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A. ("**Incorporação**"); e (iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar os atos e medidas necessárias com relação à implementação das deliberações tomadas nesta reunião.
- V. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas:
- (i)** Consignar que, em 25 de março de 2026, encerrou-se o período para o exercício do direito de recesso pelos Acionistas Elegíveis, conforme definido no "*Protocolo e Justificação da Incorporação da Gol Investment Brasil S.A. e da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. pela Gol Linhas Aéreas S.A.*", celebrado em 10 de outubro de 2025 ("**Protocolo**"), que tenham dissentido da Incorporação, conforme assegurado nos termos dos artigos 137, §1º e 264, §3º da Lei n.º 6.404/76 ("**Período de Exercício Direito de Recesso**"), tendo sido registrado o exercício do direito de recesso por acionistas titulares de 12.971.679 (doze milhões, novecentas e setenta e uma mil, seiscentas e setenta e nove) ações de emissão da Companhia.
 - (a)** O pagamento do reembolso aos Acionistas Elegíveis será realizado até o dia 30 de março de 2026, por meio de crédito na respectiva conta de custódia, de acordo com os dados cadastrados nas

instituições custodiantes ou, conforme o caso, com base nos dados bancários informados na solicitação de reembolso prevista no item 4.4 do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 23 de fevereiro de 2026.

- (ii) Considerando o cumprimento das condições suspensivas da Incorporação, conforme consignado na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2026, e o fim do Período de Exercício Direito de Recesso, fica registrado que a Companhia prosseguirá com a Incorporação e implementará os respectivos procedimentos, sendo certo que a data de realização, concretização e eficácia da Incorporação será no dia 1º de abril de 2026 ("**Data de Eficácia**"), na qual a Companhia será extinta, na forma do artigo 219 da Lei n.º 6.404/76.
- (a) Fica ratificado que a totalidade do acervo patrimonial da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., bem como todas as variações patrimoniais contábeis ocorridas entre a Data-Base (30 de junho de 2025) e a Data de Eficácia, serão integralmente absorvidas pela GLA na Data de Eficácia.
 - (b) Em razão da implementação da Incorporação e do exercício do direito de recesso, nos termos do Protocolo, o capital da GLA será aumentado em R\$ 13.927.981.603,57 (treze bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), mediante a emissão, de 42.116.945.002.327 (quarenta e dois trilhões, cento e dezesseis bilhões, novecentas e quarenta e cinco milhões, duas mil e trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, sendo que, do valor total do aumento de capital, o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado à conta de capital social da GLA, e a parcela remanescente, no valor de R\$ 13.926.981.603,57 (treze bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos) será destinada à conta de reserva de capital da GLA.
 - (c) Cada acionista da Companhia receberá: (1) 1 ação ordinária da GLA para cada ação ordinária da Companhia de sua propriedade, e (2) 35 ações ordinárias da GLA para cada ação preferencial da Companhia de sua propriedade.
 - (d) As ações emitidas pela GLA serão escriturais, custodiadas pelo atual agente escriturador da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. e serão entregues aos novos acionistas da GLA na Data de Eficácia.
 - (e) Uma vez que não foram exercidos, pelos seus respectivos

titulares, os Bônus de Subscrição GLAI (conforme definido no Protocolo), nos termos do Protocolo, serão emitidos o total de 1.008.166.796 (um bilhão, oito milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis) novos bônus de subscrição de emissão da GLA (“**Bônus de Subscrição GLA**”) aos titulares do Bônus de Subscrição GLAI que não exerceram tal título, nos termos e condições previstos no Protocolo. Observado o disposto no Protocolo, cada Bônus de Subscrição GLA dará ao seu detentor o direito de subscrever 35 (trinta e cinco) ações ordinárias da GLA, ao mesmo preço de emissão atual, de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).

- (iii) Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações acima, incluindo a prática de todos os atos necessários à formalização da emissão das novas ações e dos Bônus de Subscrição GLA, a serem emitidos em função da Incorporação.

VI. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e assinada pelo Presidente e Secretário. Os membros do Conselho presentes, o Presidente e o Secretário também assinaram uma versão fiel desta ata em inglês (tradução livre), a qual permanecerá arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Mesa:

Celso Guimarães Ferrer Jr.

Presidente

Felipe Fieri Silva

Secretário

Membros do Conselho:

Antonio Kandir

Anmol Bhargava

Marcela de Paiva Bonfim Teixeira

Philipp Michael Schiemer

Manuel José Irrázaval Aldunate

Adrian Neuhauser

Timothy Robert Coleman

This is a faithful free translation of the minutes of the Board of Directors' Meeting of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. held on March 25, 2026, 20:00, which was duly executed by the attending members of the Board of Directors.

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF No. 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON MARCH 25, 2026**

- I. DATE, TIME, AND PLACE:** On March 25, 2026, at 20:00, virtually, considered to be held at the headquarters at the headquarters of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (the "**Company**"), at Rua Verbo Divino, No. 1,661, 11th floor, Chácara Santo Antônio, ZIP Code 04719-906, in the City and State of São Paulo.
- II. NOTICE AND ATTENDANCE:** The call was made in accordance with Article 19, Paragraph 3 of the Company's Bylaws, and all members of the Company's Board of Directors were in attendance.
- III. PRESIDING OFFICERS:** Chairman: Mr. Celso Guimarães Ferrer Jr; Secretary: Mr. Felipe Fieri Silva.
- IV. AGENDA:** To resolve on (i) the expiration of the Withdrawal Rights Exercise Period (as defined below); (ii) the implementation and effectiveness of the merger, by Gol Linhas Aéreas S.A. ("**GLA**"), of all of the assets and liabilities of the Company and Gol Investment Brasil S.A. (the "**Merger**"); and (iii) the authorization for the Company's management to take all measures and perform all acts necessary in connection with the implementation of the resolutions adopted at this meeting.
- V. RESOLUTIONS:** The meeting having been duly convened, after review and discussion of the matters set forth in the Agenda, the members of the Board of Directors unanimously approved, without any reservations:
- (i) To record that, on March 25, 2026, the period for the exercise of withdrawal rights by the Eligible Shareholders, as defined in the "*Protocol and Justification for the Merger of Gol Investment Brasil S.A. and Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. into Gol Linhas Aéreas S.A.*" executed on October 10, 2025 (the "**Protocol**"), who dissented from the Merger, as provided under Articles 137, Paragraph 1, and 264, Paragraph 3, of Law No. 6,404/76 (the "**Withdrawal Rights Exercise Period**"), expired, provided that shareholders holding 12,971,679 (twelve million, nine hundred seventy-one thousand, six hundred

seventy-nine) shares issued by the Company exercised their withdrawal rights.

- (a)** The payment of the reimbursement to the Eligible Shareholders shall be made by March 30, 2026, by means of a credit to the respective custody account, in accordance with the registration data on file with the relevant custodian institutions or, as applicable, based on the banking information provided in the reimbursement request set forth in Item 4.4 of the Material Fact published by the Company on February 23, 2026.
- (ii)** Considering the satisfaction of the conditions precedent to the Merger, as recorded in the Board of Directors meeting held on February 23, 2026, and the expiration of the Withdrawal Rights Exercise Period, it is hereby recorded that the Company shall proceed with the Merger and implement the respective procedures, provided that the date of consummation and effectiveness of the Merger shall be April 1, 2026 (the "**Effective Date**"), on which date the Company shall be dissolved and wound up, pursuant to Article 219 of Law No. 6,404/76.

 - (a)** It is hereby ratified that all assets and liabilities of the Company and of Gol Investment Brasil S.A., as well as all accounting equity variations occurring between the Base Date (June 30, 2025) and the Effective Date, shall be fully absorbed by GLA on the Effective Date.
 - (b)** As a result of the implementation of the Merger and the exercise of the withdrawal rights, pursuant to the Protocol, GLA's capital stock shall be increased by R\$13,927,981,603.57 (thirteen billion, nine hundred twenty-seven million, nine hundred eighty-one thousand, six hundred three reais and fifty-seven cents), through the issuance of 42,116,945,002,327 (forty-two trillion, one hundred sixteen billion, nine hundred forty-five million, two thousand three hundred twenty-seven) common shares, of which R\$1,000,000.00 (one million reais) will be allocated to GLA's capital stock account, and the remaining portion, in the amount of R\$13,926,981,603.57 (thirteen billion, nine hundred twenty-six million, nine hundred eighty-one thousand, six hundred three reais and fifty-seven cents), will be allocated to GLA's capital reserve account.
 - (c)** Each shareholder of the Company shall receive: (1) 1 (one) common share of GLA for each common share of the Company held by such shareholder; and (2) 35 (thirty-five) common shares of GLA for each preferred share of the Company held by such shareholder.
 - (d)** The shares issued by GLA shall be book-entry shares, held in custody by the Company's current bookkeeper, Itaú Corretora de

Valores S.A., and will be delivered to the new shareholders on the Effective Date

- (e) Since the GLAI Subscription Warrants (as defined in the Protocol) were not exercised by their respective holders, pursuant to the Protocol, a total of 1,008,166,796 (one billion, eight million, one hundred sixty-six thousand, seven hundred ninety-six) new subscription warrants of GLA (the "**GLA Subscription Warrants**") shall be issued to the holders of the GLAI Subscription Warrants who did not exercise such instruments, subject to the terms and conditions set forth in the Protocol. Subject to the provisions of the Protocol, each GLA Subscription Warrant shall entitle its holder to subscribe for 35 (thirty-five) common shares of GLA, at the same current issue price of R\$5.82 (five reais and eighty-two cents).

- (iii) To authorize the Company's management to take all measures and perform all acts necessary in connection with the implementation of the foregoing resolutions, including the execution of all acts required to formalize the issuance of the new shares and the GLA Subscription Warrants to be issued as a result of the Merger.

VI. CLOSING: s there was nothing further to discuss, the meeting was closed for drawing up these minutes, which were read, approved and signed by the attending members of the Board of Directors. The Board members present also signed a faithful version of these minutes in English (free translation), which will remain archived at the Company's headquarters.

São Paulo, March 25, 2026.

Presiding Board:

Celso Guimarães Ferrer Jr
Chairman

Felipe Fieri Silva
Secretary

Members of the Board of Directors:

Antonio Kandir

Anmol Bhargava

Marcela de Paiva Bonfim Teixeira

Philipp Michael Schiemer

Manuel José Irarrázaval Aldunate

Adrian Neuhauser

Timothy Robert Coleman